

EDITAL N.º 5/2024

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 1/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10/01/2024;
- Por unanimidade, aprovar a atribuição de uma medalha evocativa a todos os Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal de Estremoz, que exerceram/exercem este cargo desde a primeira eleição livre e democrática, após a Revolução de Abril de 74 até ao presente momento, em Cerimónia Pública, por exemplo, na sessão solene da Assembleia Municipal, a decorrer a 25 de abril deste ano. Caso não seja possível entregar a medalha ao próprio, em virtude de falecimento ou outro impedimento, que a mesma seja entregue a um seu familiar direto (cônjuge ou filho) em sua representação;
- Por maioria, com quatro votos a favor e com três abstenções ratificar a assinatura do Protocolo celebrado em 18/01/2024, entre o Município, a Associação de Desenvolvimento Montes Claros e os parceiros (Municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo, Sousel e Vila Viçosa), para a criação e dinamização da EEC “Valorização dos recursos endógenos da Serra D’Ossa e maciço calcário de Estremoz;
- Por unanimidade, considerando a deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 01/06/2022, que determinou o apoio às Freguesias do Concelho para a realização de investimentos, na sequência da solicitação da União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento), autorizar a prorrogação do prazo para a execução física do investimento designado “requalificação do largo da igreja, em São Bento do Ameixial”, até 31 de março de 2024.”;
- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 15.000,00€ à Sociedade

Filarmónica Artística Estremocense, como entidade gestora da verba da Comissão Organizadora do Carnaval, para financiamento da organização do "Carnaval de Estremoz 2024", bem como aprovar o respetivo Contrato-Programa;

- Por unanimidade, aprovar o "Protocolo de Colaboração para o Ano de 2024", a celebrar entre o Município e a Associação Centro de Ciência Viva de Estremoz, que tem como objeto regulamentar as relações entre as partes outorgantes em matéria de apoio financeiro até ao limite máximo de 80.000,00 €, com vista à divulgação científica e tecnológica por parte do Centro, mediante a promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e em especial junto da comunidade juvenil, durante o ano de 2024;
- Por maioria, com três votos a favor, com uma abstenção e com três votos contra (o Presidente da Câmara usou do voto de qualidade, nos termos do estatuído no nº 2 do artigo 54º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 17º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes para o acesso ao Ensino Superior, aprovar a atribuição de 20 Bolsas de Mérito aos 20 candidatos da Bolsa de Mérito, colocados nos lugares subsequentes na lista de ordenação da bolsa de mérito;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na cláusula 11.ª do contrato promessa de compra e venda referente ao lote de terreno n.º 11 da Zona Industrial de Arcos, autorizar que o prazo para conclusão das obras de construção, previsto no referido contrato e respetivas adendas, seja prorrogado até 3 de junho de 2024;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na cláusula 11.ª do contrato promessa de compra e venda referente ao lote de terreno n.º 16 da Zona Industrial de Arcos, autorizar que o prazo para conclusão das obras de construção, previsto no referido contrato e respetivas adendas, seja prorrogado até 31 de dezembro de 2024;
- Por unanimidade, nomear e aprovar uma Comissão de Vistorias para acompanhamento e fiscalização nos seguintes âmbitos:
 - Licenciamento Zero, Regime Jurídico de Acesso a Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), Sistema de Indústria Responsável (SIR), Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos (RJET) e Alojamento Local;
 - Segurança, Salubridade, Arranjo Estético e Conservação de Imóveis nos termos do RJUE;
 - Autorização de Utilização nos termos do RJUE.

- Por unanimidade, relativamente à empreitada de “Requalificação do acesso à Escola Básica do Caldeiro”, o seguinte:
 - Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar;
 - Autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;
 - Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução;
 - Designar o júri para proceder ao acompanhamento do procedimento, prestação de esclarecimentos, análise e notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação;
 - Designar o Gestor de Contrato.

- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 24 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio